



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CERTIDÃO

Documento nº CMON-CERT-SUPO-2023-000659

Emitido pelo Departamento de Compras e Licitações em 02/08/2026 às 20:20:38

CERTIDÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período de referência: 01/07/2023 a 31/07/2023

Referência TCM · Modelo tcm-complementar-suplementacoes-v1

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, declara, para fins de transparência orçamentária, que, após conferência dos registros contábeis e administrativos pela unidade competente, não houve abertura de crédito adicional por suplementação orçamentária no período de 01/07/2023 a 31/07/2023. Os atos e anexos de suplementações de períodos anteriores permanecem publicados na relação própria.

Fundamentação do modelo: O módulo mantém explícitas as competências sem abertura de crédito adicional por suplementação, seguindo o padrão de atualidade, série histórica e confirmação humana recomendado pelo TCM.

Fonte: Requisito complementar de transparência do TCM, versão Referência interna de 01.08.2026, páginas Sem item autônomo na Cartilha PNTP 2026.

Ourilândia do Norte - PA, 02 de agosto de 2026.

ASSINATURA ELETRÔNICA REGISTRADA NO PORTAL DA CÂMARA

Lucas Eduardo de Sousa e Silva

GESTOR DE COMPRAS

Compras e Licitações

Matrícula CMON10038

Assinado em 02/08/2026 às 20:20:38



CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS

<https://portal.ourilandiadonorte.pa.leg.br/verificar-certidao-nao-ocorrencia/933cdc82-7eae-46ce-90e2-a961e70bdf24>

Código: 933cdc82-7eae-46ce-90e2-a961e70bdf24

A verificação confirma a emissão pelo portal e a integridade do arquivo.

Documento nato-digital

Versão assinada